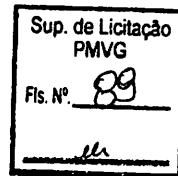


PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Processo nº. 726542/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software de assinatura de documentos de forma eletrônica com e sem certificado digital 100% web, suporte técnico, manutenção, customização, parametrização e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria Municipal de Administração/SAD/VG/MT.

CONTRATADA: RICARDO NKASHIMA & CIA LTDA - CNPJ: 02.030.303/0001-82.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Quarenta e Oito, n.º 09, Quadra 17, Setor , Bairro CPA III, Cuiabá/MT – CEP: 78.058.446.

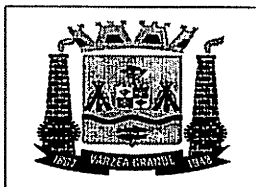
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II.

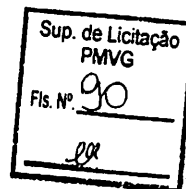
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando que a contratação de sistema de software de gerenciamento de assinatura digital visa melhorar a eficiência nos processos administrativos internos do município Várzea Grande-MT, facilitando a emissão de encaminhamentos, ofícios, solicitações, termos de referência, relatórios entre outros, empenhos, liquidações, pagamentos, projetos de lei, portarias, decretos e demais documentos produzidos pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Várzea Grande - MT.
2. Considerando que o presente processo de contratação visa adquirir Licença de uso de software para assinar digitalmente documentos gerados no dia a dia do município trazendo validade jurídica aos mesmos segundo Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil e possibilitando a substituição dos arquivos físicos por seus correspondentes digitais conforme estabelece a lei.
3. Considerando que a presente contratação para atender as necessidades da Secretaria da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via Secretaria Municipal de Administração, sendo esta a Gestora do Contrato.
4. Considerando que a presente contratação visa neste primeiro momento, a contratação experimental por prazo determinado, para que o município possa levantar a real necessidade das secretarias e departamentos, para que se possa implantar de forma integral, e que através da operacionalização desta nova metodologia possamos identificar e realizar análises operacionais e especificações necessárias, e assim, formalizar um processo licitatório para toda a demanda, para adequação dos processos administrativos, garantindo além da assinatura digital, a digitalização dos processos físicos do arquivo municipal seguindo regras do inciso X do caput do art. 3º da Lei Federal nº 13.874/2019, art. 2º da Lei 12.682/2012 e Decreto 10.278/2020.
5. Considerando que não obstante o objetivo da licitação, de contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra, há entretanto, aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nos casos e ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação, realizadas sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



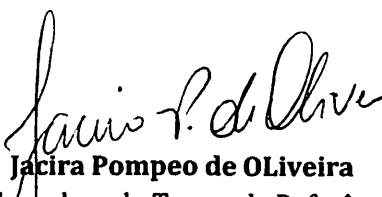
6. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para o item constante no Termo de Referência n.º 008/2021, para a contratação de 01 (uma) licença de direito de uso de software de assinatura de documentos de forma eletrônica com e sem certificado digital 100% Web, suporte técnico, manutenção, customização, parametrização e treinamento, e realizada a pesquisa de mercado para comparar preços, pela Superintendência de Compras, conforme Relatório de Compras às fls. 44/45 dos autos, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa RICARDO NAKASHIMA & Cia Ltda., com menor custo para o município, na ordem de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
7. Considerando que deverá ser iniciado os serviços, com a disponibilização do software em no máximo 05 dias úteis, contratado após emissão de Autorização de Fornecimento, conforme previsto no TR.
8. Considerando Parecer Orçamentários constantes às fls. 57 dos autos, indicando a dotação orçamentária de cada Unidade demandante.

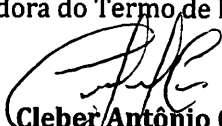
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. O valor contratado totaliza a importância global R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), considerando tratar-se do valor mais vantajoso para a administração.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 25/2021, contratação de 01 (uma) licença de direito de uso de software de assinatura de documentos de forma eletrônica com e sem certificado digital 100% Web, suporte técnico, manutenção, customização, parametrização e treinamento, considerando Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de nº 225/2021, às fls. 74/77 dos autos, anuindo pela admissibilidade e regularidade jurídica da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a Autoridade Superior.

Várzea Grande, 14 de maio de 2021.


Jacira Pompeo de Oliveira
Elaboradora do Termo de Referência


Cleber Antônio Cini
Superintendente de Compras/SAD